

## **DECRETO N.º 00.795 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,  
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.525/2025,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.525, de 30/04/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), na seguinte classificação:

**02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL**

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente	149.450,00
---	------------

Fonte / Aplicação: 022200003 RECURSO ESTADUAL PAINSP DEMANDA Nº 38517

TOTAL.....	149.450,00
------------	------------

TOTAL GERAL.....	149.450,00
------------------	------------

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE ABRIL DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL